



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.341 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

14 de junho de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 813 DE 13 DE JUNHO DE 2023

**EMENTA:** “INSTITUI CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AOS IDOSOS CONTRA FRAUDES E GOLPES NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

*LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha Municipal Permanente de Orientação e Prevenção aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet.

**Parágrafo único.** A campanha realizar-se-á preferencialmente a partir do dia primeiro de outubro de cada ano (dia internacional dos idosos) e terá duração ao longo do referido mês.

**Art.2º** Esta campanha visa promover ações educativas de conscientização, prevenção, orientação e combate a fraudes e golpes na internet contra idosos.

**Art. 3º** Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha consiste em:

- I. Orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes a navegação na internet;
- II. Aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico de forma segura;
- III. Evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico;
- IV. Garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet.

**Art. 4º** Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de 60 anos.

**Art.5º** As campanhas serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais de comunicação utilizados ou frequentados pelo público maior de 60 anos neste município.

**Art.6º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

**Art.7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Autora: Vereadora ROSE ALVES**

Seropédica-RJ, 13 de junho de 2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 8279/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8279/2023 a folhas 29 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 18197 bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos de valores	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 13 /06/2023.	
Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17492	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 8280/2023

Folhas 29

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8280/2023 a folhas 28 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 35125 bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos de valores	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 13 /06/2023.	
Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17492	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



### PARALISAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA a PARALISAÇÃO do contrato nº 011/2022 do processo em tela.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 14 de abril de 2023.

Marciel Falcão Pequeno  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Mat.: 11.704



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.710/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 02.354.917/0001-10

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 22/2021, A PARTIR DO DIA 31/05/2023 POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 7.888.603,12 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), A PARTIR DE 31/05/2023.

15.0113.2039.15.451.029.33903905 FONTE: 1704 NOTA DE EMPENHO PARCIAL Nº 697 VALOR R\$ 2.629.534,37 – Referente ao Período de 04 (quatro) meses.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.710/2020, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE JUNHO DE 2023.

OMITIDO EM 30/05/2023

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17580/2021**

**CONTRATO Nº 016/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA X SP SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA .

**OBJETO:** REDUÇÃO NO VALOR DO CONTRATO Nº 016/2022.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$49.418,98 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023.

**Publicação omitida no boletim Nº1.307 de 05 de abril de 2023.**

**EIDER DANTAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Mat.: 17.463

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

Portaria nº 006/2023 de 13 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 153 c/c 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 7843/23 resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de **Andre Geambastiane Moreira**, cargo: Prof. Doc. I – Inglês, matrícula nº 14089, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 13 de junho de 2023.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 10 nos autos deste Processo Administrativo n.º 7843/23 em desfavor do servidor **Andre Geambastiane Moreira**, cargo: Prof. Doc. I – Inglês, matrícula nº 14089, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 13 de junho de 2023.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com